

OFÍCIO Nº 05/2026 - DEMUTRAN

Chapadão do Sul/MS, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

MARCELO COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS

Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 82/2026 – Esclarecimentos sobre a troca de placas de identificação.

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Requerimento nº 82/2026**, de autoria da nobre Vereadora Andréia Lourenço, que solicita informações acerca da substituição das placas de identificação das vias públicas deste município, o DEMUTRAN vem, por meio deste, prestar os seguintes esclarecimentos:

Quanto ao motivo e à execução: Informamos que a referida substituição de placas não está sendo executada pelo Poder Executivo Municipal, tampouco por empresa contratada por esta Administração para tal finalidade.

Quanto ao vínculo: Verificou-se que o serviço em questão está sendo realizado por empresa privada, sem qualquer vínculo jurídico, contratual ou repasse de recursos públicos por parte desta Prefeitura. Trata-se de iniciativa de natureza particular.

Quanto aos custos e ao cronograma: Diante da inexistência de contrato público para este serviço, não há registros de custos unitários ou globais nos cofres municipais, bem como não cabe a esta gestão a definição de cronograma de execução para atividades de terceiros sem vínculo oficial. Informamos, ainda, que foi realizada a cessão de uso do espaço público, por meio do **Decreto nº 5.012/2025**, para instalação de placas, lixeiras e bancos, com caráter gratuito para o Município.

Dessa forma, primando pela transparência e pela fiscalização dos gastos públicos, reiteramos que não há emprego de recursos públicos na ação mencionada no requerimento.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DENIR CANDIDO DA SILVA
Direto Municipal de Trânsito